

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº5/2021

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, Nºs 41 e 42 em Castelo Branco. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: -----

José Pires-----

Sílvia Resende-----

José Bernardino-----

Francisco Lourenço-----

Maria da Luz Lopes-----

Alice Almeida-----

Adélia Guerreiro-----

Público presente: João Nunes. -----

A abertura da reunião ocorreu pelas 21h00, sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte

Ordem de Trabalhos: -----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

○ Informações

Foram prestadas pelo Sr. Presidente as seguintes informações: -----

- Tiveram início as reuniões com os líderes das bancadas dos partidos com representação na Assembleia de Freguesia ao abrigo do Estatuto do Direto da Oposição. Têm sido reuniões muito interessantes de partilha de opiniões/sugestões de iniciativas para incluir no Plano de Atividades. -----

- Mural de Eugénia Lima na Rua do Espírito Santo: irão ser cortadas as ervas que estão a cobrir o mural; -----

- Hotel Rainha D. Amélia – Envio de proposta de renovação do acordo comercial para 2022 –

para conhecimento do Executivo. -----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ATIVIDADES DA FREGUESIA

- **4ª alteração ao orçamento 2021**

Foi apresentado e analisado o documento referido, que mereceu a aprovação por unanimidade por parte do Executivo. -----

Apoios financeiros

- **Cruz Vermelha Portuguesa**
 - **Aquisição de Cabazes de Natal | Magusto Solidário**

Fundamentação:-----

----Apoiar as iniciativas desenvolvidas na freguesia no âmbito da ação social. -----

Proposta:-----

----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro extraordinário de 250,00€ para cada uma das atividades.-----

Deliberação:-----

----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **MUSICALBI**
 - **Festival Entrelaços**

Fundamentação:-----

----Apoiar a Cultura.-----

Proposta:-----

----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, solicitando que na próxima edição seja garantida a presença de pessoas condicionadas ou com mobilidade reduzida, em número a acordar.-----

Deliberação:-----

EXECUTIVO

---Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

---Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

○ **Associação Cultural Recreativa Grupo Típico O Cancioneiro de Castelo Branco**

O Executivo da Junta, analisado o mapa enviado, não pode por falta de enquadramento legal equacionar um apoio extraordinário à Associação. Assim, foi solicitada informação mais detalhada e documentada sobre a realidade da Associação que determine e fundamente a sua realidade atual, tendo sido agendada uma reunião. -----

Outros Assuntos

○ **Aprovação da Ata**

Foi aprovada por unanimidade a Ata nº 3, Sessão Ordinária realizada a 04.11.2021.-----

○ **FRESOFT**

• **Faturação Eletrónica**

Analisada a proposta de faturação eletrónica apresentada pela referida empresa, o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. -----

Inclusão à Ordem de Trabalhos

○ **AVISO - Associação de Apoio Voluntário ao Idoso Só**

Fundamentação:-----

---Apoio a atividades de Natal.-----

Proposta:-----

---Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€.--

Deliberação: -----

---Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **RVJ Editores**
 - **Edição de livro de António Salvado**

Fundamentação:-----

---Divulgar/Promover a cultura.-----

Proposta:-----

---Foi proposto pelo Sr. Presidente a aquisição de 200 exemplares do referido livro, sendo que, o valor da venda dos mesmos reverterá para uma instituição social da Freguesia, a designar.

Deliberação: -----

---Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

---Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Bairro do Cansado**
 - **8ª Corrida de S. Silvestre dos Madeiros**

Proposta:-----

--- Apoiar a dinâmica associativa na freguesia.-----

Proposta:-----

---Foi proposto pelo Sr. Presidente atribuir um apoio extraordinário no valor de 250,00€.-----

Deliberação: -----

---Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

---Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----